



BATALHA
MUNICÍPIO

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Ano Letivo de 2026/2027





I. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2026-27

Para garantir uma igualdade efetiva de oportunidades, consagrando vias adequadas e apoios necessários aos alunos que deles necessitem, e com o objetivo de melhorar os seus níveis de desempenho, conciliando a qualidade da educação com a equidade na sua prestação, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027, pretende ir ao encontro das necessidades das famílias, garantindo melhores condições de acessibilidade, políticas e medidas que favoreçam a inclusão social e a universalidade de apoios.

Aplicam-se, neste contexto, as medidas de “gratuidade” e “universalidade” dos transportes escolares, atendendo ao preceituado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, estabelecendo o artigo 20.º que o plano de transportes escolares se baseia nos seguintes pressupostos:

- a) Gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija. Por seu turno, o território do Concelho da Batalha, apresenta-se com dinâmicas internas, incorporando o resultado de outras variáveis de espaços confinantes com quem interage e sobre os quais tende a exercer uma cada vez maior influência. A oferta educativa do concelho da Batalha deve ser cada vez mais atrativa e atender ao contexto socioeconómico das famílias, garantindo, em contexto de saudável competitividade territorial, as condições mais favoráveis à fixação das jovens famílias.

O Município da Batalha deve promover políticas públicas de apoio à inclusão e criar condições de acessibilidade, contribuindo para que todos os alunos frequentem a escolaridade obrigatória até ao 12.º ano e tenham acesso, de forma gratuita, a transportes escolares.

O presente documento, dá cumprimento à exigência consignada no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como às competências delegadas nos municípios, através da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Com a medida regulamentada pela Portaria N.º 7-A/2004 de 05 de janeiro 2024, os operadores de transportes estão obrigados a disponibilizar gratuitamente os passes escolares aos jovens estudantes até aos 23 anos.

A Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro 2024 procede à primeira alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a gratuidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos.



Estende-se o acesso ao passe gratuito para jovens estudantes a todos os jovens até aos 23 anos, inclusive, independentemente da sua condição de estudante, e à consequente alteração da sua designação, para «passe gratuito para jovens». Esta alteração corrige o tratamento desigual que era dado aos jovens até aos 23 anos, eliminando a exclusão que era feita, nomeadamente, aos jovens trabalhadores.

O presente Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027, é submetido à aprovação da Câmara Municipal da Batalha, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O período de funcionamento do Plano de Transportes Escolares, é estipulado pelo Calendário Escolar, conforme despacho legal publicado anualmente pelo Ministério da Educação, devidamente articulado com o calendário escolar aprovado em Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Batalha.

A. Objetivos do Plano de Transporte Escolar para 2026/2027:

O Plano de Transportes deve garantir:

- a) A cobertura integral do concelho, assegurando os nós de ligação aos estabelecimentos de ensino contemplados nos itinerários que fazem parte integrante do presente documento;
- b) O cumprimento das normas de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor;
- c) Respeitar a especificidade e diversidade territorial, a demografia escolar e a rede educativa definida pelo Ministério de Educação;
- d) Garantir a oferta adequada de transporte escolar face aos horários das diferentes tipologias de ensino (regular e profissional).

B. Alinhamento com outros Instrumentos de Planeamento:

O presente plano, está alinhado com o “Plano Intermunicipal de Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)”, aprovado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, acolhendo-se a orientação estratégica de reforço da coesão territorial, de modo a que seja consolidada a conectividade dos territórios de menor densidade, e da atividade económica, valorizando igualmente a eficiência da rede de transportes escolares e melhorando o acesso aos principais polos de procura de transportes neste território.

De acordo com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, previsto no Decreto-lei n.º 52/2015, de 9 de junho, com as necessárias adaptações, o Município pode fomentar acordos de exploração conjunta, com empresas, em zonas, percursos ou horários coincidentes, com a definição prévia de partilha de benefícios e responsabilidades entre operadoras.



C. Destinatários dos Transportes Escolares:

Constituem-se como destinatários dos transportes escolares:

- a) Crianças e jovens residentes no Concelho da Batalha que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário, público, particular ou cooperativo, cuja distância casa/escola seja superior a 3 km dos estabelecimentos de ensino, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
- b) Alunos com dificuldades de aprendizagem, inscritos em modalidade de Educação Especial, desde que não beneficiem já de apoio prestado por outra entidade e não tendo a oferta educativa pretendida na sua área de residência;
- c) Alunos residentes no Concelho e que não encontram no Agrupamento de Escolas da Batalha a área de estudos pretendida, nas condições definidas no Regulamento.

Os alunos que frequentam o ensino noturno, não têm direito a transportes escolares.

D. Condições de elegibilidade dos pedidos de transporte:

Os pedidos de transportes escolares devem ser solicitados junto do Serviço Educativo do Município da Batalha, através do endereço educacao@cm-batalha.pt ou presencialmente, devendo observar-se as seguintes condições:

- a) Os alunos portadores de deficiência, doença ou necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEP), terão direito a transporte adequado à sua situação quando façam prova, através da apresentação de declaração médica, da sua impossibilidade de utilizar transportes públicos;
- b) Para efeitos do cálculo de distância, a mesma é medida a partir do estabelecimento de ensino e a placa toponímica da localidade em que os alunos residem, considerando o caminho mais curto;
- c) Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino localizados fora da Comunidade Intermunicipal da região de Leiria, deverão apresentar documentos comprovativos da matrícula realizada no estabelecimento de ensino e certidão do domicílio fiscal;
- d) Os alunos com deficiência, doença ou necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEP), nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, terão de apresentar comprovativo(s) do tipo e do grau da sua deficiência que corroborem a necessidade da frequência do referido ensino/estabelecimento, para que tenham direito ao transporte escolar adequado à sua situação, no caso de deslocações para a frequência de modalidades específicas de educação ou frequência de estabelecimentos de ensino regular ou de instituições específicas de educação especial.



E. Extravio e/ou Substituição do Passe Escolar:

No caso de extravio ou mau estado do passe escolar, os alunos deverão dirigir-se aos Serviços Educativos do Município da Batalha, solicitando a emissão de um novo cartão/Passes escolar, sendo que, até à regularização da situação, terão de adquirir o bilhete simples.



II. CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2026-27

Em conformidade com o Regulamento e regras aplicáveis, apresentam-se, de seguida, as redes de carreiras públicas e que abrangerão a totalidade dos alunos a transportar no Ano letivo 2026-2027.

1. Rede de Carreiras Públicas

O transporte dos alunos beneficiários e residentes no Concelho da Batalha e que no decurso do Ano letivo 2026/2027, frequentarão os 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, no Agrupamento de Escolas da Batalha e em alguns estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, será efetuado pela empresa de transporte concessionária da rede pública.

O serviço de transportes escolares no Município da Batalha está organizado mediante as seguintes tipologias de serviço:

- a) Circuitos Públicos;
- b) Circuitos Ocasionais.

1.1. Circuitos Públicos

Os circuitos públicos abrangem todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas da Batalha, compreendendo os 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos.

Circuito nr. 1 - Bico Sacho – Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: Picoto – Golpilheira - Bico Sacho-Hortas – Quinta São Sebastião – Garruchas – Celeiro – Perulhal – Alcanadas – Cela – Quinta do Pinheiro/Brancas – Batalha

Circuito nr. 2 - Batalha – Leiria

Com passagem pelas seguintes localidades: Rebolaria – Picoto – Golpilheira – Salgueiral – Santo Antão – Vale do Horto – Vale Gracioso – Azoia-Leiria

Circuito nr. 3 - Batalha - Maceira

Com passagem pelas seguintes localidades: Costa de Cima – Pinheiros – Casal do Relvas – Casais Garridos - Calvaria – Vale Salgueiro – Maceirinha



Circuito nr. 4 - Leiria - Porto de Mós

Com passagem pelas seguintes localidades: Leiria - Cruz da Areia – Barreira - Andreus – Marvila – Casal da Cortiça – Golpilheira – Batalha – Brancas – Porto de Mós

Circuito nr. 5 - Leiria - Porto de Mós

Com passagem pelas seguintes localidades: Leiria - Cortes – Famalicão - Reixida – Rio Seco – Alcaidaria – Torrinhas – Torre– Reguengo do Fetal – Alqueidão da Serra – Batalha – Casais dos Vales – Porto de Mós

Circuito nr. 6 - Abrantes - Nazaré

Com passagem pelas seguintes localidades: Batalha – São Jorge – Cruz da Légua – Aljubarrota – Alcobaça-Valados dos Frades

Circuito nr. 7 - Leiria - Torres Novas

Com passagem pelas seguintes localidades: Azoia – Santo Antão – Batalha - São Jorge – Porto de Mós

Circuito nr. 8 - Leiria - Peniche

Com passagem pelas seguintes localidades: Azoia – Batalha – São Jorge - Cruz da Légua – Aljubarrota – Alcobaça

Circuito nr. 9 - São Mamede - Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: Portela das Cruzes - Vale de Barreiras - Casal Vieira - Barreirinho Grande – Crespos - Moita do Martinho - Casal Gil - Casal Velho - Barreirinho Velho - Casal Suão – Demó - Barreira d'Água – São Mamede - Lapa Furada

Circuito nr. 10 (Viatura CMB) - São Mamede - Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: Vale da Quebrada – São Mamede – Milheirices – Vale de Ourém – Perulheira – Casal do Meio – Covão da Carvalha - Batalha



Circuito nr. 11 – Batalha - Andam

Com passagem pelas seguintes localidades: Batalha – Casal do Marra – Costa de Cima – Pinheiros – Vale Salgueiro – Casal do Relvas – Calvaria de Cima – Casais Além – Quinta Sampaio – Casais Garridos - Andam

Destinado exclusivamente a frequentadores do Centro de Atividades Ocupacionais do Polo da Cercilei “Batalha – Porto de Mós”. Este circuito é assegurado por viatura do Município da Batalha. Passagem pelas seguintes localidades: Casal do Relvas – Casais do Ledos – Arneiro – Forneiros – Alcaidaria – Porto de Mós.

1.2. Circuitos Ocasionais

Sempre que seja possível, o Município da Batalha garantirá a cedência de transporte aos alunos do Agrupamento de Escolas da Batalha para atividades previstas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, tais como visitas de estudo e atividades dos Jardins-de-infância da rede pública.

Ainda no que concerne à realização dos diversos programas de ocupação e férias destinados aos jovens, organizados pela Biblioteca Municipal, Museu e Rede de ATL, o Município tem afetado as suas viaturas.

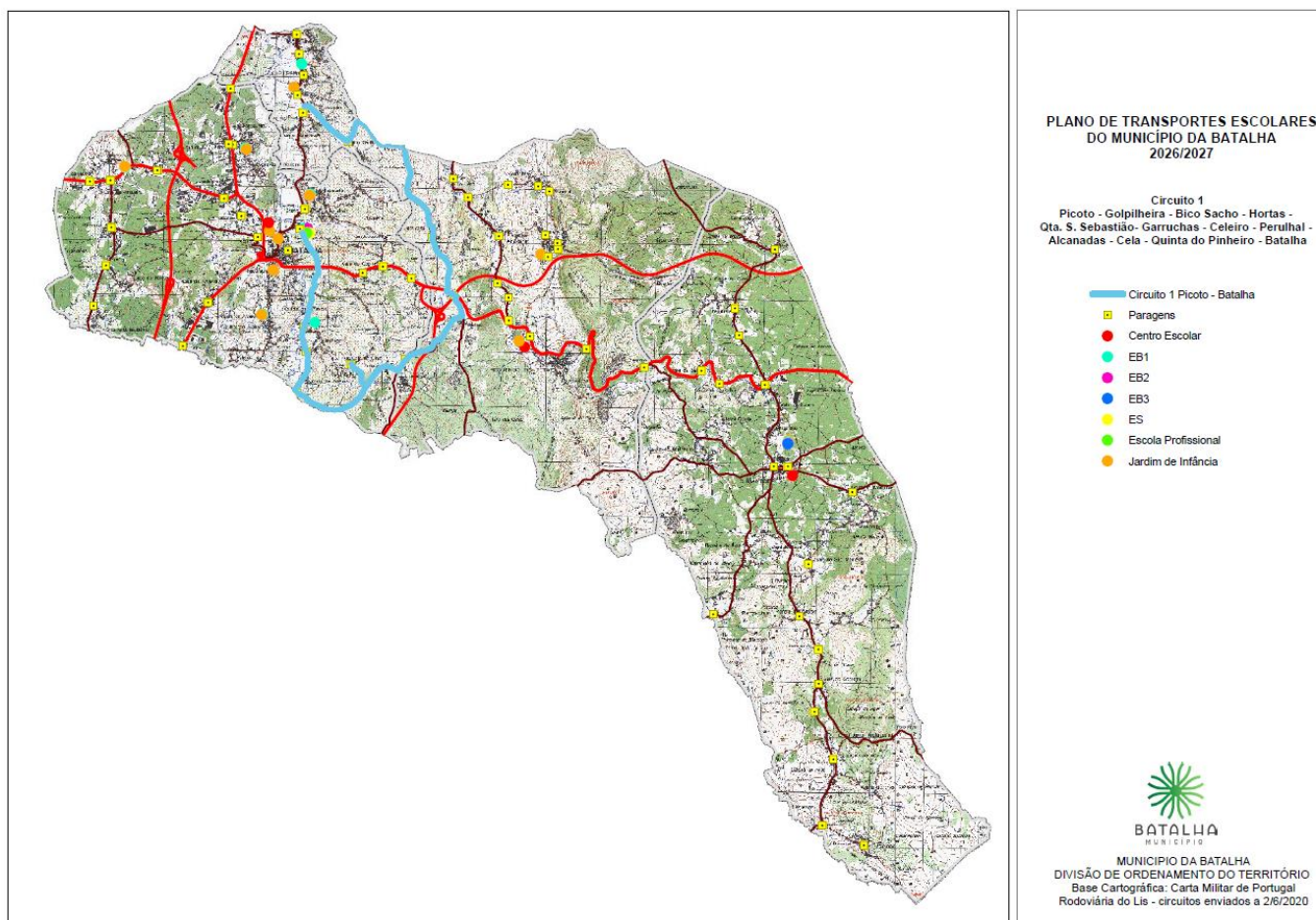
Batalha, 19 de junho 2026

Anexos: Mapas dos Circuitos dos Transportes Escolares



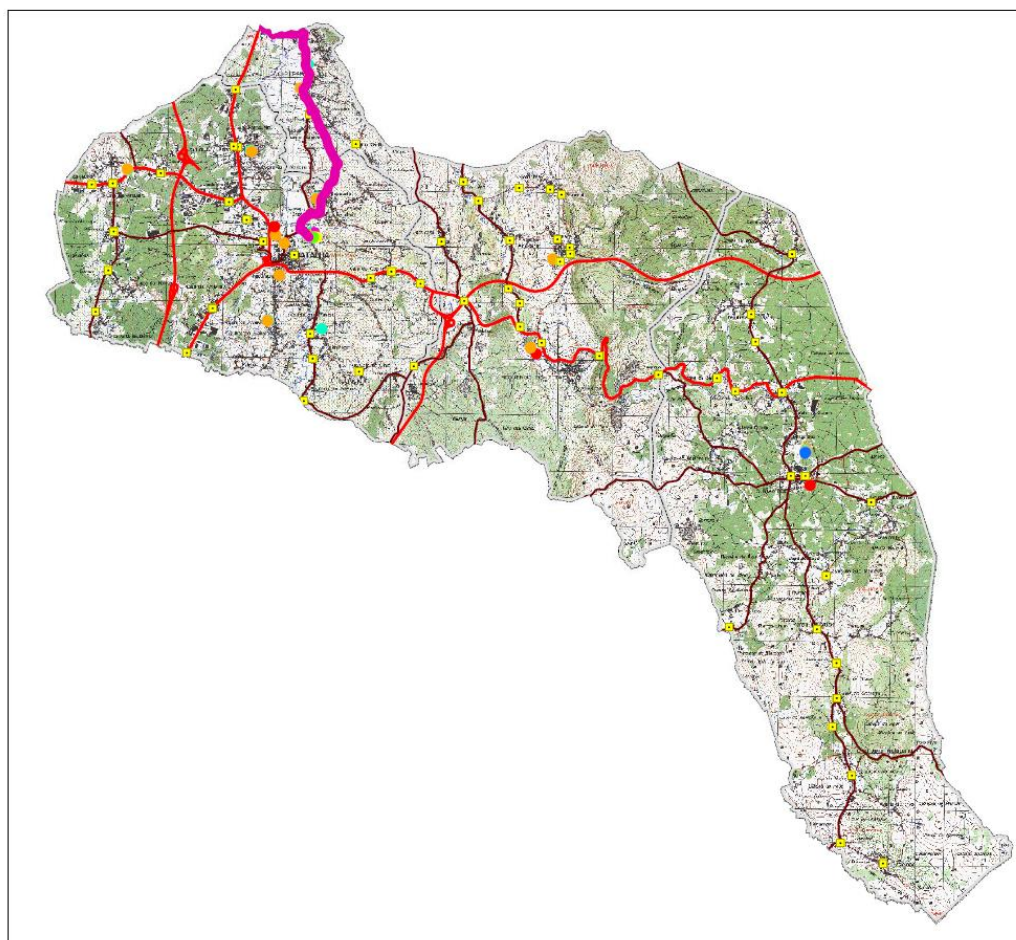
III. Anexos: Mapas dos Circuitos dos Transportes Escolares

Circuito 1 – Bico Sacho / Batalha





Circuito 2 –Batalha / Leiria



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA BATALHA 2026/2027

Circuito 2
Batalha - Rebolaria - Picoto - Golpilheira -
Salgueiral - Santo Antão - Vale do Horto -
Vale Gracioso -
Azoia - Leiria

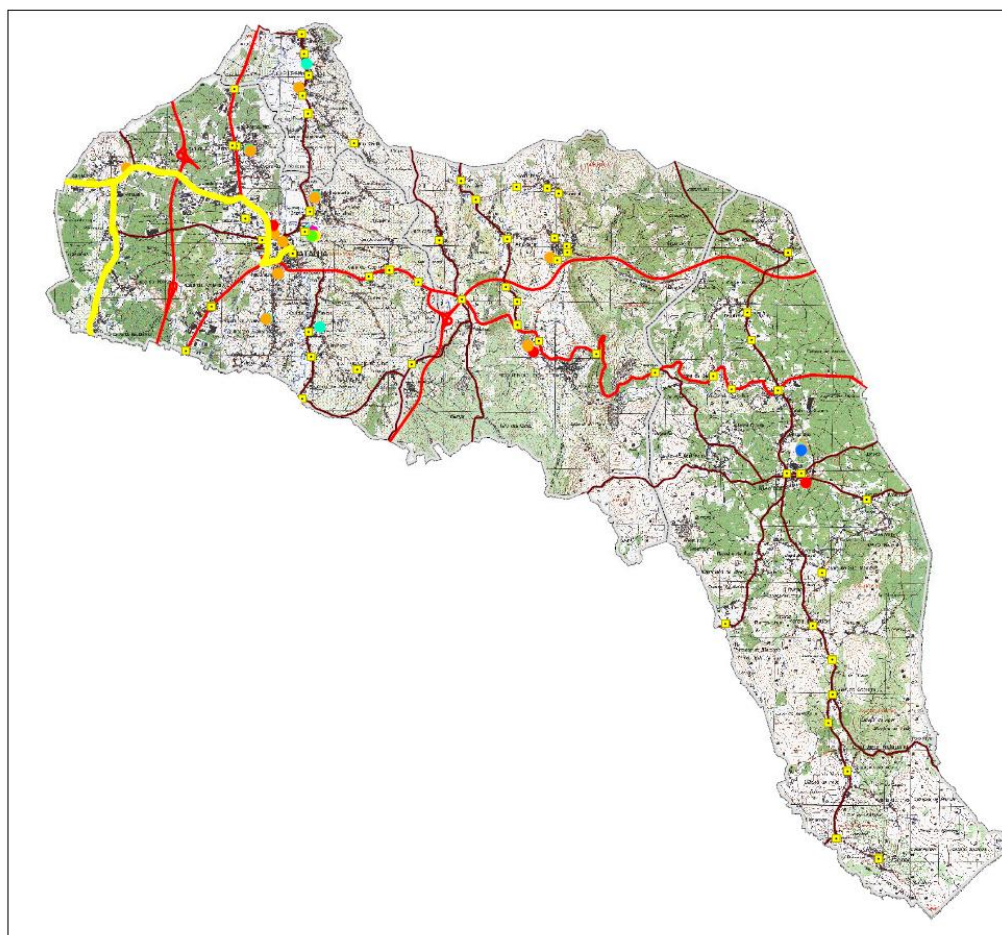
-  Circuito 2 Batalha/Leiria
-  Paragens
-  Centro Escolar
-  EB1
-  EB2
-  EB3
-  ES
-  Escola Profissional
-  Jardim de Infância



BATALHA
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DA BATALHA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Base Cartográfica: Carta Militar de Portugal
Rodoviária do Lis - circuitos enviados a 2/6/2020



Circuito 3 –Batalha / Maceira



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA BATALHA 2026/2027

Circuito 3
Batalha - Costa de Cima - Pinheiros -
Casal do Relvas -
Casais Garridos - Calvaria - Casal do Relvas -
Pinheiros -
Vale Salgueiro - Maceirinha - Maceira

-  Circuito 3 Batalha/Maceira
-  Paragens
-  Centro Escolar
-  EB1
-  EB2
-  EB3
-  ES
-  Escola Profissional
-  Jardim de Infância

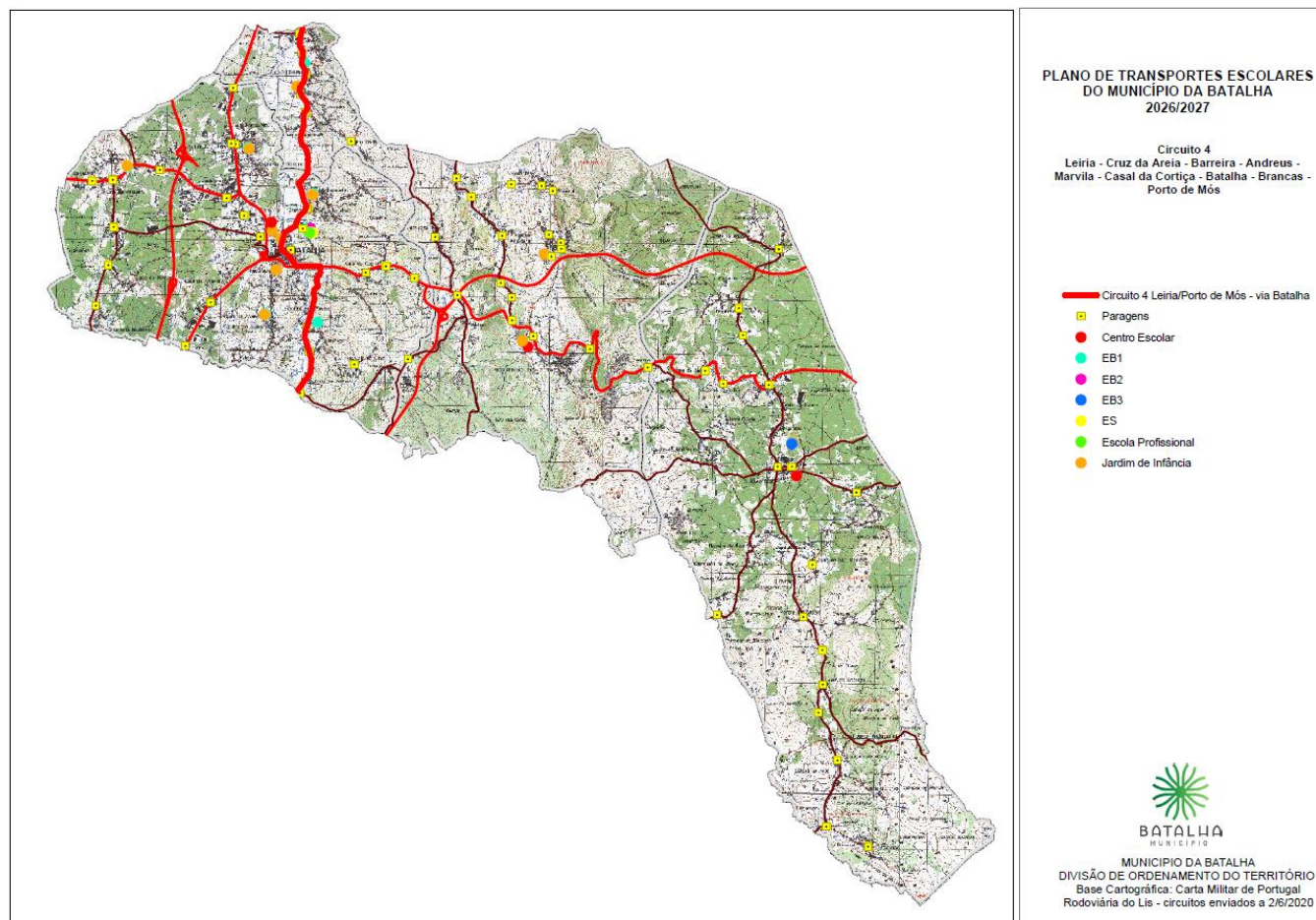


BATALHA
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DA BATALHA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Base Cartográfica: Carta Militar de Portugal
Rodoviária do Lis - circuitos enviados a 2/6/2020

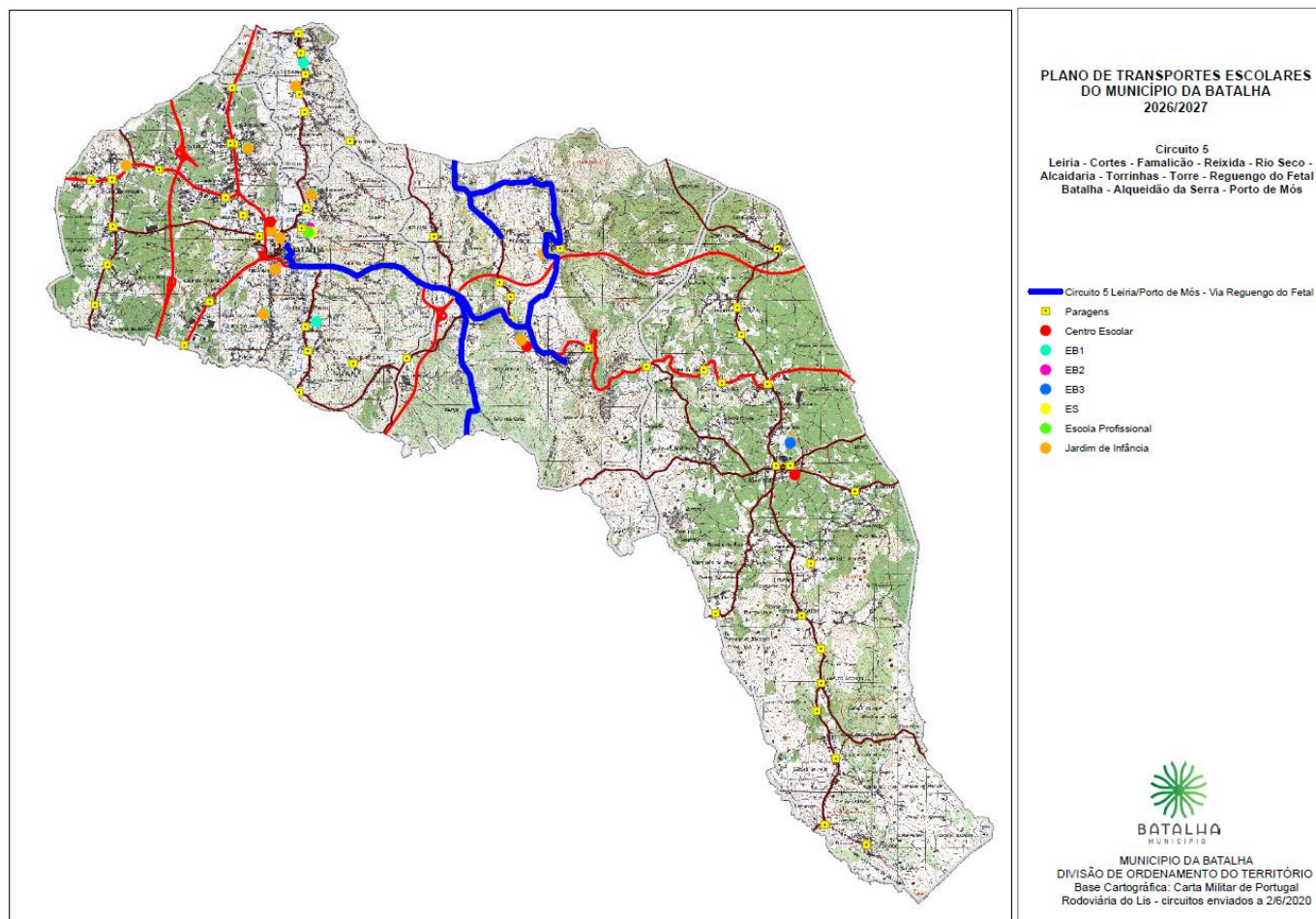


Circuito 4 –Leiria / Porto de Mós



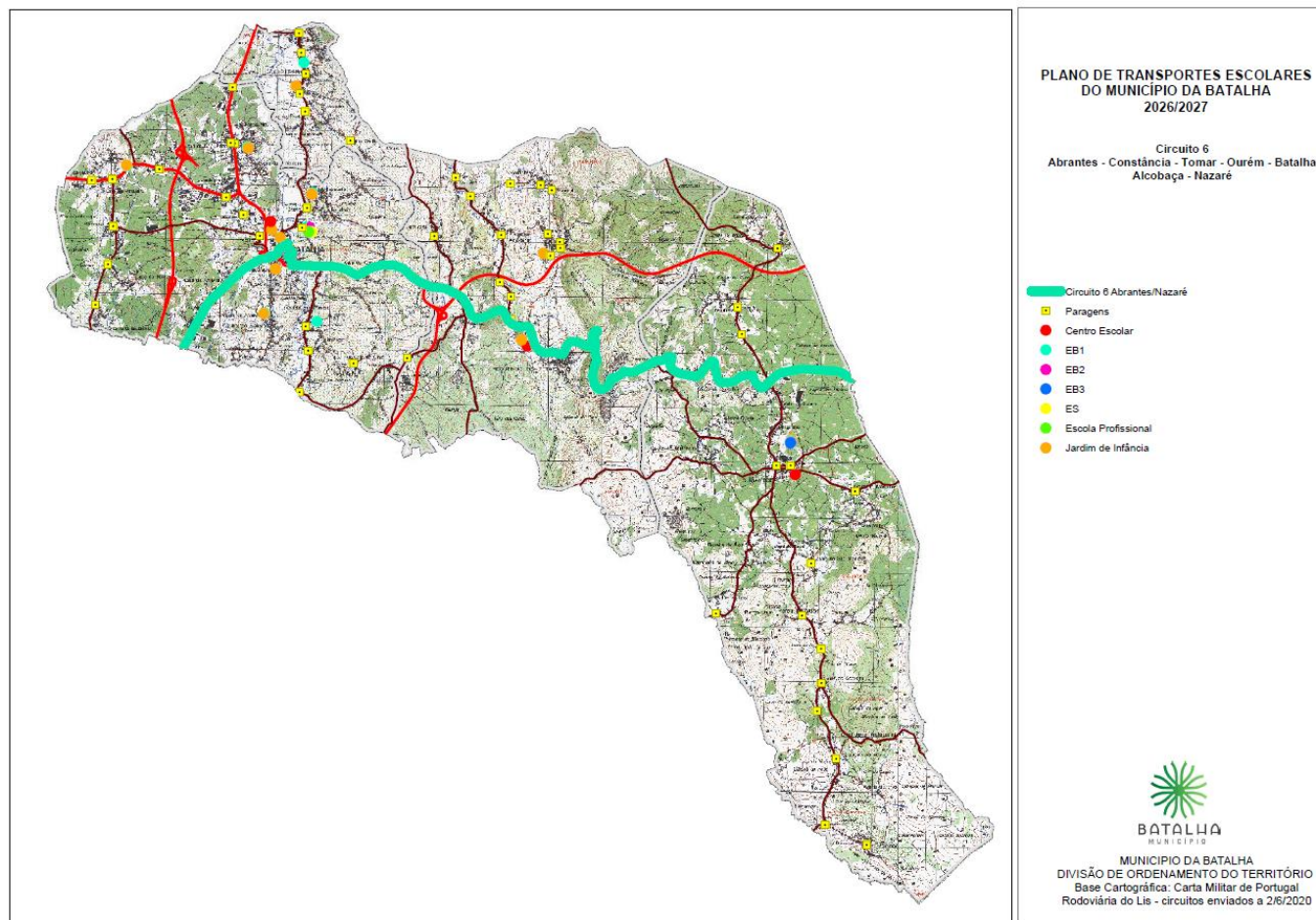


Circuito 5 –Leiria / Porto de Mós



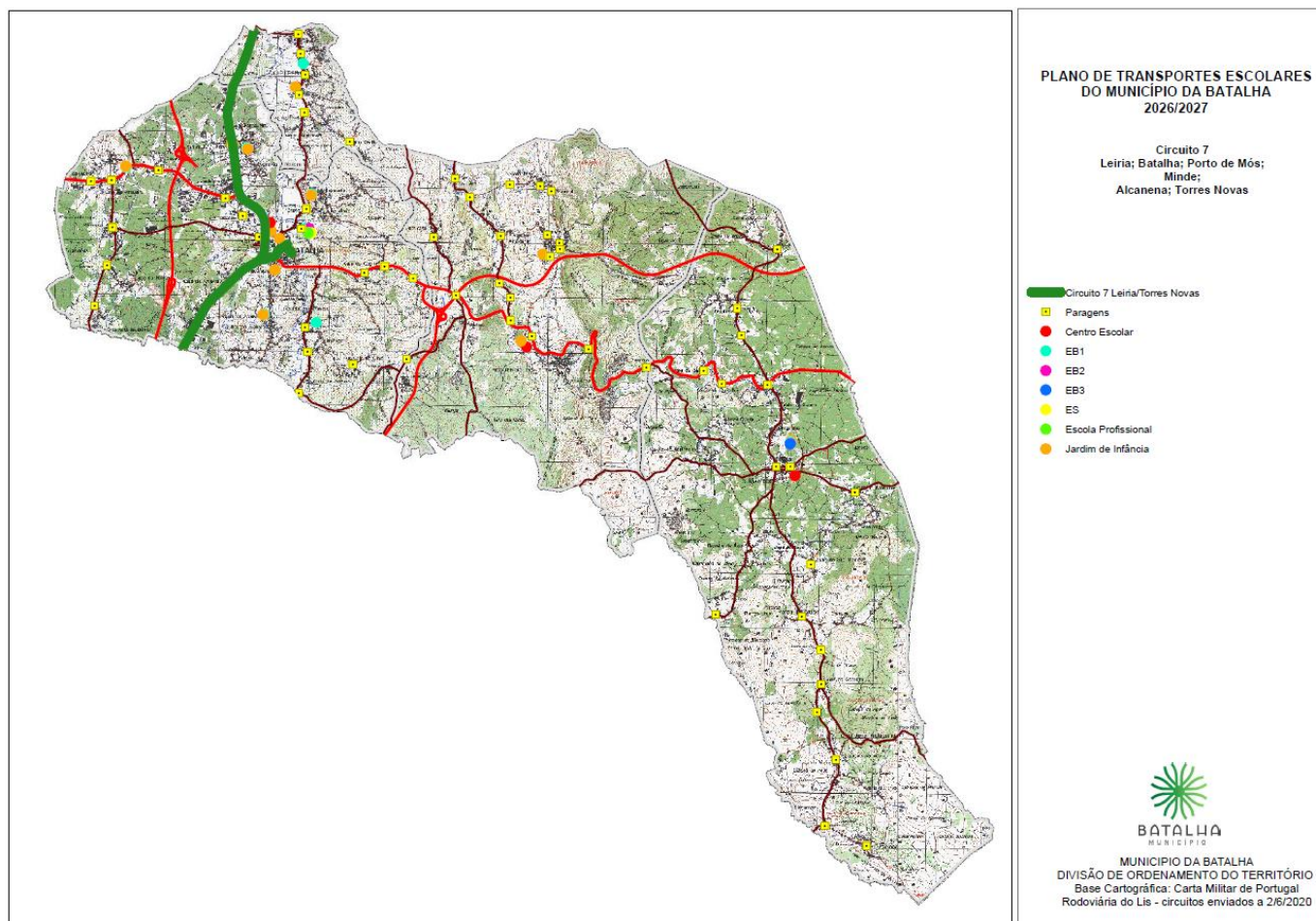


Circuito 6 –Abrantes / Nazaré



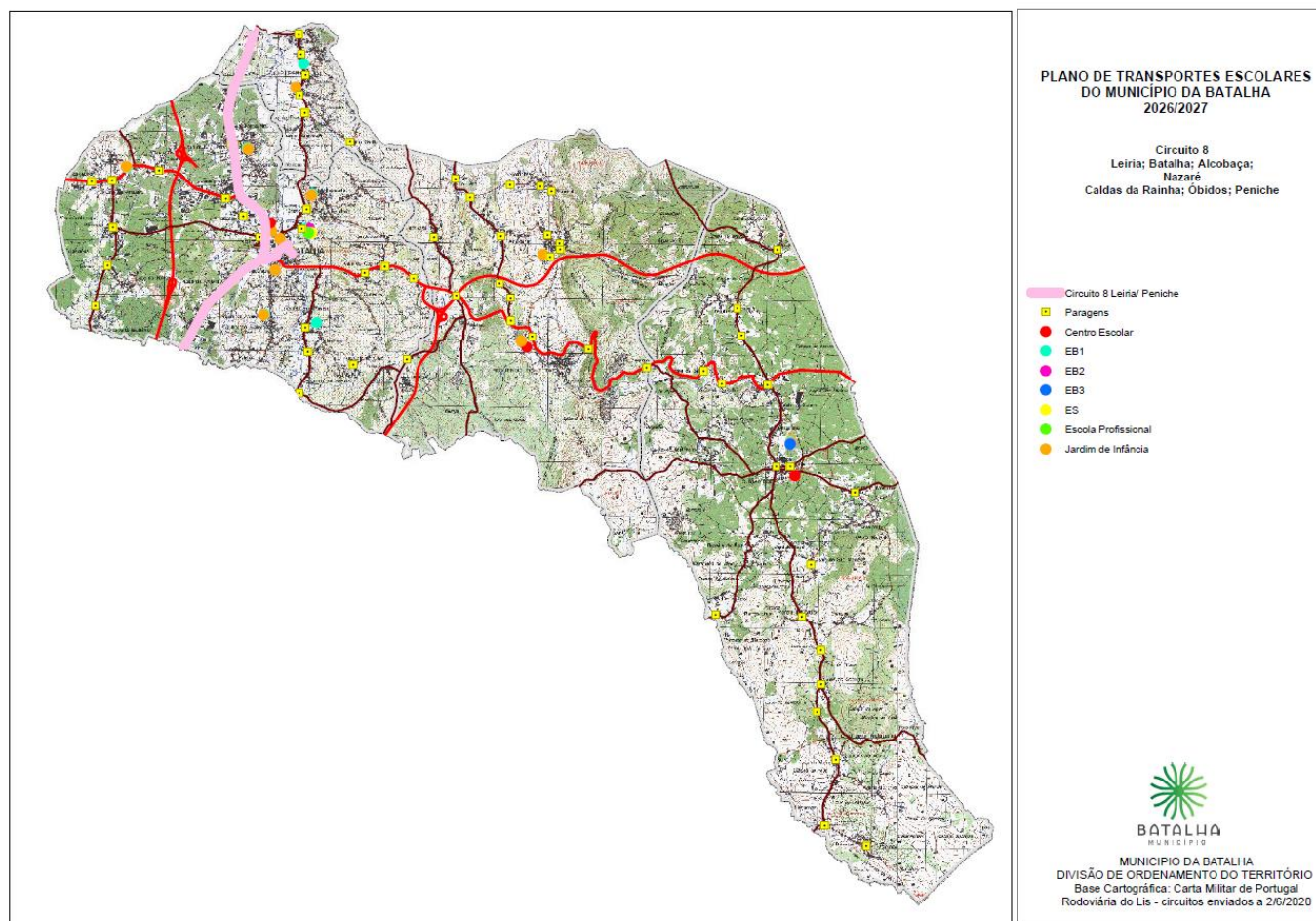


Circuito 7 –Leiria / Torres Novas



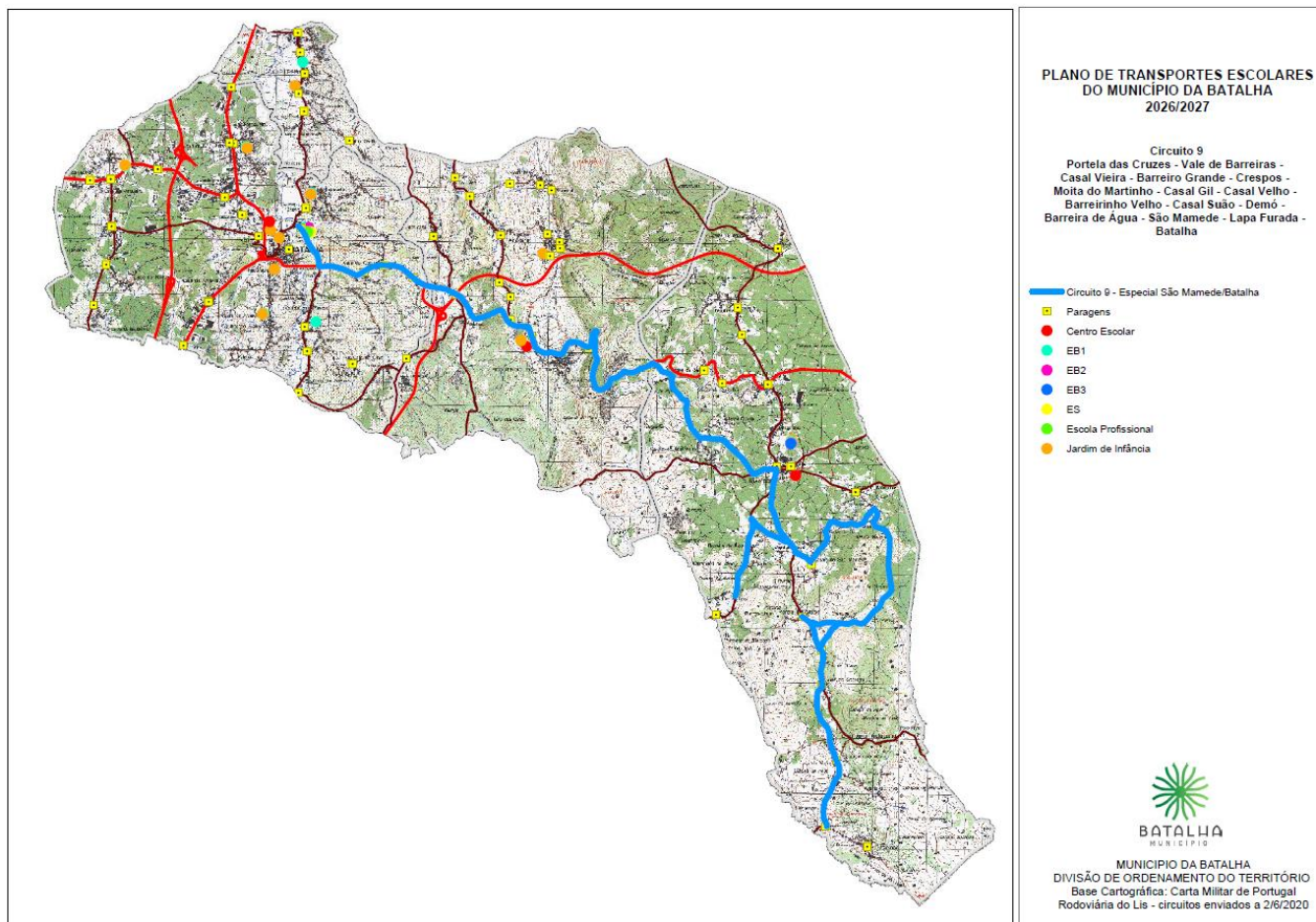


Circuito 8 –Leiria / Peniche



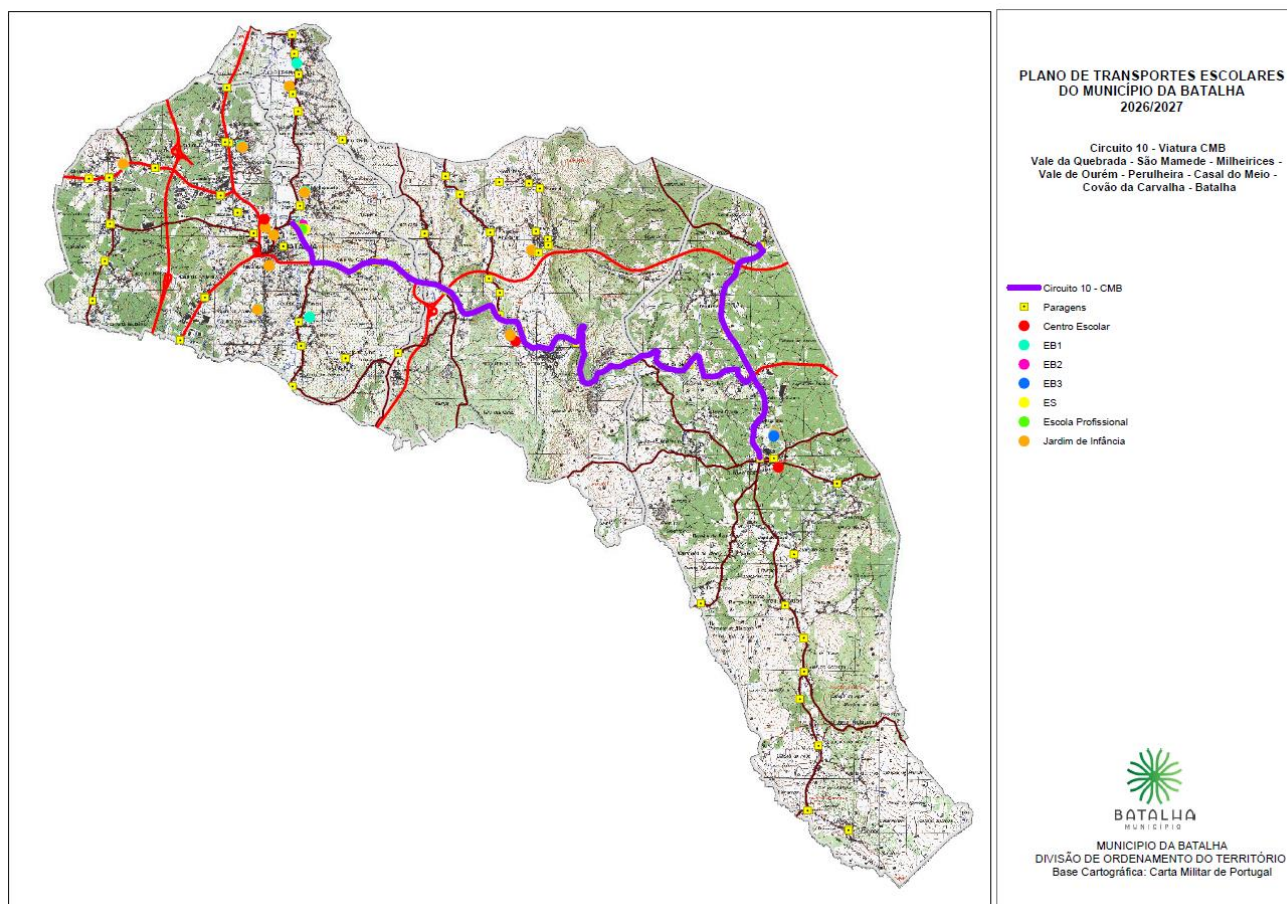


Circuito 9 (Circuito Especial) - São Mamede - Batalha





Circuito 10 –São Mamede (Viatura CMB)





Circuito 11 –Batalha / Andam

